



R E S O L U Ç Ã O Nº 029/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 20/06/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **I Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 154/2022-PDI**

“Remineralizadores do solo com um novo paradigma da produção vegetal.”

Considerando o contido no **e-protocolo nº 19.051.168-5**;
considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 12 de junho de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **I Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 154/2022-PDI** “Remineralizadores do solo com um novo paradigma da produção vegetal.”

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana A. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora